



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 340/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar em 09/01/2024, devido ao término do seu período eletivo, a Senhora **MARIA APARECIDA CANTÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1242172-3 SESP/MT e CPF 856.648.551-34, residente e domiciliada neste município, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2020 de 09/01/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

